



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 17/03/2026 13:21:02.517 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PDL 474/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 474-B DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Torre Forte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Buritama, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.333, de 3 de agosto de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 9 de março de 2014, a concessão outorgada à Rádio Difusora Torre Forte Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Buritama, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de março de 2026.

Deputado LUIZ CARLOS MOTTA  
Relator



\* C D 2 6 5 8 3 9 0 1 2 7 0 0 \*